



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1663/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1981/2020-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 17.545/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para a realização dos exames pertinentes para diagnóstico do câncer de mama?
2. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para o encaminhamento dos pacientes aos recursos disponíveis e de referência na região, para início do tratamento efetivo em no máximo 60 (sessenta) dias?
3. No momento, qual o número de pacientes aguardam na fila de espera para a realização de exame diagnóstico para esta finalidade?
4. No momento, qual o número de pacientes aguardam para início de tratamento na referida patologia?
5. Com relação aos pacientes referidos no item 4, qual a data mais antiga consta em fila de espera, ainda no aguardo para tratamento?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 669/2020 – SS

Valinhos, 19 de novembro de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1981/2020
C.I. nº 2041/2020 – DTL/GP
(Processo nº 17.545/2020)

Em atendimento ao Requerimento nº 1981/2020 de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido, temos a informar que:

- 1. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para a realização dos exames pertinentes para diagnóstico do câncer de mama?**

RESPOSTA:- Os casos de diagnóstico de câncer de mama dependem de regulação da DRS7 órgão do governo do estado de São Paulo e fogem do controle da Secretaria da Saúde. Temos em nosso controle, que os casos mais graves são atendidos no prazo da Lei, mas outros não estão sendo atendidos nestes prazos.

- 2. A municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde está cumprindo a referida lei, com atenção aos prazos máximos para o encaminhamento dos pacientes aos recursos disponíveis e de referência na região, para início do tratamento efetivo em no máximo 60 (sessenta) dias?**

RESPOSTA:- Como foi informado no quesito anterior, por não haver tratamento em hospital de referência na cidade, os casos são remetidos ao DRS7 que regulam a demanda.

- 3. No momento, qual o número de pacientes aguardam na fila de espera para a realização de exame diagnóstico para esta finalidade?**

RESPOSTA:- O diagnóstico é feito na UBS de origem do paciente e após isso é inscrito na DRS7 que controla o atendimento. Sendo assim, não temos como informar a quantidade exata desta fila de espera, já que a disponibilização de vagas é regulada diretamente por aquele órgão do governo do estado de São Paulo.



PREFEITURA DE VALINHOS

4. No momento, qual o número de pacientes aguardam para início de tratamento na referida patologia?

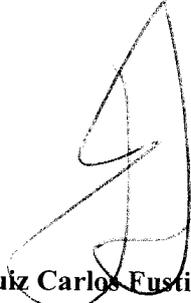
RESPOSTA:- 53 casos já inscritos na DRS7 aguardando o início do tratamento.

5. Com relação aos pacientes referidos no item 4, qual a data mais antiga consta em fila de espera, ainda no aguardo para tratamento?

RESPOSTA:- Na fila dos casos enviados à DRS7, aguardando o início de tratamento temos como mais antiga a data de 14 de Abril de 2020.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas